



PROCESSO Nº : 45.391-9/2022
PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV
ASSUNTO : APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
INTERESSADA : MARCIA APARECIDA TIMIDATTI RAIMUNDO
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

RELATÓRIO

1. O Mato Grosso Previdência encaminha os presentes autos para fins de registro do ato de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, concedida à Sra. Marcia Aparecida Timidatti Raimundo, servidora efetiva no cargo de professor da educação básica, classe “C”, nível “003”, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, nesta capital.

2. O pedido para inatividade justifica-se pelos documentos pessoais e pela certidão de vida funcional juntados aos autos, sendo o benefício concedido por meio do Ato 4.728/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 27/10/2022; com fundamento nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 213, §1º, da Lei Complementar 04/1990, bem como o artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004.

3. A 3ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal concluiu o relatório técnico de forma simplificada, nos termos do artigo 12, inciso I, da Resolução Normativa 16/2022¹, sugerindo, conclusivamente, o registro do Ato 4.728/2022.

4. O Ministério Público de Contas, por meio do Procurador William de Almeida Brito Júnior, emitiu o Parecer 709/2023 e opinou pelo registro do Ato 4.728/2022, posto ter preenchido os requisitos constitucionais e legais pertinentes.

É o relatório.

¹ Resolução Normativa 16/2022 - Art. 12 A análise simplificada da unidade técnica sobre os atos concessivos de aposentadoria, reforma, reserva e pensão se limitará a verificar a indicação dos dispositivos legais e publicação do ato da respectiva concessão, nos casos em que: I – o valor do benefício seja inferior a seis salários mínimos; ou II – haja posicionamento do controle interno e da procuradoria jurídica favorável à concessão do benefício.

